



ESTADO DO ACRE

Diário Oficial

ASSINATURA DIGITAL

Quarta-feira, 12 de Junho de 2024

www.diario.ac.gov.br

Ano LVII - nº 13.794-A

4 Páginas

SUMÁRIO

GOVERNADORIA DO ESTADO	5
SECRETARIAS DE ESTADO	7
FUNDAÇÕES PÚBLICAS	9

GOVERNADORIA DO ESTADO

GABINETE DO GOVERNADOR

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 7.059-P DE 11 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição do Estado do Acre, CONSIDERANDO o resultado final do concurso público para o provimento de vagas de cargos do Instituto Socioeducativo do Estado do Acre - ISE/AC, homologado pelo Edital nº 068 SEAD/ISE, de 13 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.512, de 14 de abril de 2023, CONSIDERANDO a solicitação de reposição constante do Ofício nº 737/2024/ISE, objeto do Processo SEI nº 4025.013661.00017/2024-38, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos cargos e localidades abaixo discriminados, os seguintes candidatos, no padrão e classe inicial das respectivas carreiras, do Instituto Socioeducativo do Estado do Acre - ISE/AC:

I - AGENTE SOCIOEDUCATIVO- MASCULINO: LAZARO FERREIRA DA SILVA e EMESSO DA SILVA BRAGA.

II - ASSISTENTE SOCIAL: IZABELA BARRETO DE SOUZA (PCD).

III - TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – AUXILIAR ADMINISTRATIVO: NILCILENE DE LIMA FERREIRA e ALINE PEREIRA GOMES.

IV - TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – MOTORISTA: FRANCISCO MENDES DE SOUZA.

Art. 2º Os candidatos nomeados terão o prazo de até trinta dias para a apresentação dos documentos pertinentes ao cargo e a efetiva assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 11 de junho de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis e 63º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 7.060-P, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição do Estado do Acre, CONSIDERANDO o resultado final do concurso público para o provimento de vagas de cargos da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, homologado pelo Edital nº 018 SEAD/SESACRE, de 13 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.454, de 16 de janeiro de 2023, CONSIDERANDO a necessidade de reposição em razão do Decreto nº 5.869-P, de 16 de janeiro de 2024 e do Decreto nº 5.883-P, de 16 de janeiro de 2024, publicados no D.O.E nº 13.695, de 18 de janeiro de 2024, CONSIDERANDO as solicitações de nomeação constante do Ofício 3340/2024/SESACRE, objeto do Processo SEI nº 0019.014770.00057/2024-05, do Ofício nº 3382/2024/SESACRE, objeto do Processo SEI nº 0019.004711.01540/2023-12, do Ofício nº 4892/2024/SESACRE, objeto do Processo SEI nº 0019.004711.00025/2024-98, do Ofício nº 4963/2024/SESACRE, objeto do Processo SEI nº 0019.014770.00150/2024-10 e do Ofício nº 4968/2024/SESACRE, objeto do Processo SEI nº 0019.015251.00050/2023-81. RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos cargos e localidades abaixo discriminados, os seguintes candidatos, no padrão e classe inicial das respectivas carreiras, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE:

I - AGENTE ADMINISTRATIVO - BRASILÉIA: ISMAEL VALENTIN SERPA. CRUZEIRO DO SUL: LUIZ FELLIPE SOUZA DE MELO, ANDRÉ FARIAS

DOS SANTOS, FERNANDO DO NASCIMENTO RODRIGUES. RIO BRANCO: NATHALIA FERRARI SANTANA, SEBASTIÃO ARIVAN JUCÁ DE SOUZA, SARA ALVES DA COSTA, ANILTON DA COSTA AMORIM (PCD).

II - ASSISTENTE SOCIAL - CRUZEIRO DO SUL: MARIA JOSÉ RICARDO DE SOUZA FERREIRA. PLÁCIDO DE CASTRO: HELANE COSTA DA ROCHA SOARES. RIO BRANCO: MILTON ARAÚJO FERREIRA DA SILVA, VANESSA SOUZA GUIMARÃES. SENA MADUREIRA: RISERGIO VASCONCELOS TORRES.

III - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - PLÁCIDO DE CASTRO: JOSÉ MARCELO HOLLANDA FERREIRA. RIO BRANCO: MERCIA AMORIM DA SILVA, THALITA MACEDO DA SILVA, TIAGO DOS SANTOS NUNES.

IV - BIÓLOGO - RIO BRANCO: LEVY ASSIS DOS SANTOS.

V - CIRURGIÃO DENTISTA - CRUZEIRO DO SUL: ERIVELTON SILVA RODRIGUES.

VI - CONDUTOR DE AMBULÂNCIA - ASSIS BRASIL: ESTEVAM BANDEIRA DO NASCIMENTO. BRASILÉIA: EDIBERTO NERI DA SILVA. RODRIGUES ALVES: JOSE MARIO MARINHO DA SILVA SOUZA.

VII - ENFERMEIRO - ASSIS BRASIL: DORIVAN SOUSA RIBEIRO, CLAUDIA HELENA E SILVA FIDELIS LIMA. FEIJÓ: MARLA ELLEN MACHADO RIBEIRO LUCENA. PLÁCIDO DE CASTRO: AMELIZIA NEPOMUCENO DE SOUZA. PORTO WALTER: MIRIAN MÁRCIA DA SILVA MELO. RIO BRANCO: ANGELA MARIA NASCIMENTO PEREIRA DE AMORIM, FIRMINO ARAUJO TAUMATURGO, LENI ARAUJO BARRETO DA COSTA, GABRIEL SILVA MIRANDA, KEMILLY MATIAS DE LIMA, ELISANGELA BEZERRA FERREIRA, HERICA SENA PESSOA, THIAGO SANTANA DA SILVA, LAURA KAROLINE LEITÃO BASTOS, VALERIA DIAS DE SOUZA LIMA, NAILA CAUANA SOUZA NEGREIROS, KLEBIANA VIEIRA DOS SANTOS, HALEN FERNANDO TEIXEIRA DOS SANTOS, RAISSA COSTA SILVA, KAREN CAROLINE BATISTA DA SILVA MENDONÇA, ANA PAULA BEZERRA DE MOURA, ROBERTO BARROS DE SOUZA, ROBSON JOSE LIMA DA SILVA FILHO, DAIANE DA CONCEIÇÃO SOUZA, CINTIA CRISTINA DA SILVA CORREIA, ALEX DE MELO GASPAR, DAMIANA CAVALCANTE MIRANDA, ALEX JONIS CAMPOS FERREIRA, ILBI NASCIMENTO NUNES, MARINETE PAULINO DE SOUZA, SILVELENE MACIEL DE SOUZA, THIFANNY AGUIAR RODRIGUES, EDUARDO SANTOS DA CONCEIÇÃO, KATIANNE ALVES BARBOSA, PRISCILA DOS SANTOS CHAGAS, ANDREA FABRICIA VIEIRA DE LIMA, GUILHERME FERNANDO DE PAULA SILVA, KAROLAYNE HETTWER, JEOSAFÁ CESAR DA COSTA MENEZES, JULIAN ALVES DA CRUZ, GLENDA LEAL DE ARAÚJO. SANTA ROSA DO PURUS: WILMINGTON BRANA BISPO, JOICE SILVA DA COSTA MACIEL, KISSIA KLAINÉ SAAB DA SILVA. XAPURI: LEIDA MARIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE, DANIELLI OLIVEIRA DE CARVALHO.

VIII – FARMACÊUTICO - RIO BRANCO: MACILEIA DE OLIVEIRA ARRUDA CORDEIRO, PATRISSIA PINHEIRO BARBOSA PEREIRA DE SOUZA, EVANILCE DA SILVA TEIXEIRA, MIRLA SILVA DO VALE, SANGILLA ABREU SOUZA, LUIZ AMÉRICO LIMA DA SILVA FIGUEIREDO, NATÁLIO JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES JUNIOR, JORDANA SILVA DA COSTA, PAULO SERGIO DE SA COSTA, WILLIAN SOUZA DA SILVA, FERNANDA BARRETO OLIVEIRA SANTOS. SENADOR GUIOMARD: MARTA GERUZA SULPRINO DA COSTA. TARAUCÁ: BRENDA DA SILVA TEIXEIRA (PCD).

IX - FISIOTERAPEUTA - BRASILÉIA: TASSO MAGALHÃES RIBEIRO, JERCINEIDE ESTEVAM RIBEIRO LOPES. FEIJÓ: CANDIDO FERREIRA RODRIGUES NETO. RIO BRANCO: CARINE FRANÇA CUNHA, ALCINARIA NOGUEIRA DA SILVA, SARAH CINDY PEREIRA MARQUES, THAIS CRISTINA FARIA E SILVA, HERICSON FARIAS FIDELIS DA SILVA, DANNIELLY MEDEIROS DE MENDONÇA COSTA, NURIA REGINA SALES MESCIAIS, JANICE DE MOURA LOPES SILVA, MÁRCIA REGINA MELO CONDE, ALDERLANIA LIMA DE MENEZES, ALESSANDRO DOS SANTOS BRITO. TARAUCÁ:

THAIS TAVARES RODRIGUES.

X – FONOAUDIÓLOGO - RIO BRANCO: VITÓRIA SOUZA DE BARROS.

XI - MÉDICO - RIO BRANCO: ANDRE DOUGLAS MARINHO DA SILVA (RECLASSIFICADO), MARLENE CAMPOS DOS REIS DE NOGUEIRA (RECLASSIFICADA), GEORGE PEDROSO DE OLIVEIRA (RECLASSIFICADO), JOHNNY WILSON PINO HURTADO.

XII - MÉDICO ANESTESIOLOGISTA - BRASÍLIA: JACKSON RAMON OLIVEIRA DE SOUSA PEREIRA (RECLASSIFICADO). RIO BRANCO: MAX WENDEL PAES SOUZA (RECLASSIFICADO).

XIII - MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - RIO BRANCO: HALYNA STEPHANE MACHADO DE MELO.

XIV - MÉDICO DERMATOLOGISTA - RIO BRANCO: LARYSSA CAROLINE DOS REIS SILVA (RECLASSIFICADA).

XV - MÉDICO PEDIATRA - RIO BRANCO: JULLYANA LOPES BONFIM, SAMILLE APOENNA CARVALHO MUNIZ, ENDISON ONOFRE DE SOUZA, KATYUSCIA ACLI DE BARROS, ILMA PEREIRA DOS SANTOS, CASSIA RIBEIRO DO VALLE, LARISSA MEZERHANE DA SILVA, AUXILIADORA VASCONCELOS CORREA DA SILVA, PAULO VICTOR CAMPOS DE OLIVEIRA, OSORIO DE MOURA AGUIAR NETO.

XVI - NUTRICIONISTA - RIO BRANCO: CELSO GUSTAVO RITTER, LARISSA DE LIMA ABADIA, GUSTAVO DE SOUZA MORAES, THAYS DA SILVA NOGUEIRA CHARIFE, ANDERSON GONCALVES FREITAS, ANA PAULA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, SUSIANE ADRINE DE ARAÚJO SANTIAGO.

XVII - PSICÓLOGO - RIO BRANCO: BIANCA SILVA ARAUJO, HALANNA SILVA DE MIRANDA, BRENA LIMA OLIVEIRA (PCD).

XVIII - TÉCNICO DE LABORATÓRIO EM ANÁLISE CLÍNICA - RIO BRANCO: ANA JULIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, ANTONIA IVANICIA LIMA DO NASCIMENTO, VANESSA BANDEIRA DA SILVA ALEMAO, SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA BARROZO JUNIOR.

XIX - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - MANOEL URBANO: ANTÔNIO CORDEIRO DE SENA NETO. RIO BRANCO: PATRICIA QUEIROZ SOUZA, FÁBIO JOSÉ BATISTA GOMES. TARAUACÁ: LEIDE DAIANA DE PAIVA CUNHA VASCONCELOS. XAPURI: KAROLINE DA SILVA SOARES.

XX - TÉCNICO EM CONTABILIDADE - RIO BRANCO: RAFAELLA ZANATTA BARROS CAVALCANTE.

Art. 2º Os candidatos nomeados terão o prazo de até trinta dias para a apresentação dos documentos pertinentes ao cargo e a efetiva assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 11 de junho de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis e 63º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 7.072-P, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição do Estado do Acre, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 6.993-P, de 4 de junho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 12 de junho de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis e 63º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 7.073-P, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição do Estado do Acre, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 6.994-P, de 4 de junho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 12 de junho de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis e 63º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 7.078-P, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XII, da Constituição do Estado do Acre, RESOLVE:

Art. 1º Nomear EWERTON SOUZA DA SILVA para exercer o cargo de Diretor de Assuntos Políticos e Sociais da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 12 de junho de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis e 63º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 7.077-P, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição do Estado do Acre, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EWERTON SOUZA DA SILVA do cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-7, nomeado através do Decreto nº 5.674-P, de 3 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 12 de junho de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis e 63º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 7.079-P, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição do Estado do Acre, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DHEIME AGUIAR CORREIA do cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-7, nomeada através do Decreto nº 3.758-P, de 28 de abril de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 12 de junho de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis e 63º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre

SECRETARIAS DE ESTADO

SEAD

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE

EDITAL Nº 041 SEAD/SESACRE, DE 12 DE JUNHO DE 2024

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, no uso das suas atribuições legais, considerando o resultado final da assinatura dos termos de opção de vaga, constante do Edital nº 040 SEAD/SESACRE, de 07 de junho de 2024 e a nomeação realizada por meio do Decreto nº 7.060-P, de 11 de junho de 2024, tornam pública a convocação para a inspeção médica, entrega de documentos e posse, conforme Edital nº 001/2022 SEPLAG/SESACRE, de 24 de junho de 2022:

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação, na seguinte ordem: cargo, município, classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota.

AGENTE ADMINISTRATIVO

BRASILÉIA

6, 3005745-8, ISMAEL VALENTIN SERPA, 83,90.

CRUZEIRO DO SUL

23, 3202829-5, LUIZ FELLIPE SOUZA DE MELO, 86,70 / 24, 3041524-0, ANDRÉ FARIAS DOS SANTOS, 86,50 / 25, 3042159-8, FERNANDO DO NASCIMENTO RODRIGUES, 86,40.

RIO BRANCO

56, 3031010-0, NATHALIA FERRARI SANTANA, 87,00 / 57, 3018535-1, SEBASTIÃO ARIVAN JUCÁ DE SOUZA, 86,80 / 58, 3199630-3, SARA ALVES DA COSTA, 86,70 / 209, 3032855-5, ANILTON DA COSTA AMORIM (PCD), 74,60.

ASSISTENTE SOCIAL

CRUZEIRO DO SUL

2, 3111794-5, MARIA JOSÉ RICARDO DE SOUZA FERREIRA, 76,80.

PLÁCIDO DE CASTRO

2, 3010794-8, HELANE COSTA DA ROCHA SOARES, 75,40.

RIO BRANCO

6, 3040670-3, MILTON ARAÚJO FERREIRA DA SILVA, 83,20 / 7, 3053244-7, VANESSA SOUZA GUIMARÃES, 82,90.

SENA MADUREIRA

2, 3011850-6, RISERGIO VASCONCELOS TORRES, 74,50.

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

PLÁCIDO DE CASTRO

4, 3107757-0, JOSÉ MARCELO HOLLANDA FERREIRA, 71,60.

RIO BRANCO

2, 3118141-0, MERCIA AMORIM DA SILVA (OPTANTE), 76,80 / 3, 3199339-5, THALITA MACEDO DA SILVA (OPTANTE), 74,50 / 5, 3111398-5, TIAGO DOS SANTOS NUNES (OPTANTE), 71,00.

BIÓLOGO

RIO BRANCO

4, 3020749-1, LEVY ASSIS DOS SANTOS, 89,20.

CIRURGIÃO DENTISTA

CRUZEIRO DO SUL

2, 3027839-7, ERIVELTON SILVA RODRIGUES (OPTANTE), 93,70.

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

ASSIS BRASIL

2, 3035910-7, ESTEVAM BANDEIRA DO NASCIMENTO, 72,30.

BRASILÉIA

2, 3042707-4, EDIBERTO NERI DA SILVA (OPTANTE), 83,60.

RODRIGUES ALVES

3, 3074589-1, JOSE MARIO MARINHO DA SILVA SOUZA, 75,90.

ENFERMEIRO

ASSIS BRASIL

5, 3056992-4, DORIVAN SOUSA RIBEIRO, 65,00 / 6, 3068533-2, CLAUDIA HELENA E SILVA FIDELIS LIMA, 61,90.

FEIJÓ

7, 3009303-6, MARLA ELLEN MACHADO RIBEIRO LUCENA, 75,50.

PLÁCIDO DE CASTRO

13, 3062370-7, AMELIZIA NEPOMUCENO DE SOUZA, 70,80.

PORTO WALTER

10, 3036035-3, MIRIAN MÁRCIA DA SILVA MELO, 73,60.

RIO BRANCO

4, 3179909-9, CINTIA CRISTINA DA SILVA CORREIA (OPTANTE), 87,00 / 5, 3046178-6, ALEX DE MELO GASPAS (OPTANTE), 85,60 / 6, 3006479-6, DAMIANA CAVALCANTE MIRANDA (OPTANTE), 85,00 / 4, 3001254-5, RAISA COSTA SILVA (OPTANTE), 84,10 / 5, 3038160-7, KAREN CAROLINE BASTISTA DA SILVA MENDONÇA (OPTANTE), 83,90 / 6, 3018348-9, ANA PAULA BEZERRA DE MOURA (OPTANTE), 82,50 / 8, 3026560-1, ALEX JONIS CAMPOS FERREIRA (OPTANTE), 81,80 / 9, 3107009-3, ILBI NASCIMENTO

NUNES (OPTANTE), 80,80 / 7, 3069612-9, ROBERTO BARROS DE SOUZA (OPTANTE), 80,30 / 8, 3003446-3, ROBSON JOSE LIMA DA SILVA FILHO (OPTANTE), 80,10 / 3, 3187624-3, EDUARDO SANTOS DA CONCEIÇÃO (OPTANTE), 77,30 / 4, 3036357-9, KATIANNE ALVES BARBOSA (OPTANTE), 77,00 / 5, 3082361-4, PRISCILA DOS SANTOS CHAGAS (OPTANTE), 74,90 / 9, 3034348-1, DAIANE DA CONCEIÇÃO SOUZA (OPTANTE), 74,80 / 6, 3077166-0, ANDREA FABRICIA VIEIRA DE LIMA (OPTANTE), 74,80 / 4, 3009641-4, THIAGO SANTANA DA SILVA (OPTANTE), 74,60 / 5, 3034473-8, LAURA KAROLINE LEITÃO BASTOS (OPTANTE), 74,50 / 7, 3021797-6, GUILHERME FERNANDO DE PAULA SILVA (OPTANTE), 74,50 / 7, 3066973-4, ANGELA MARIA NASCIMENTO PEREIRA DE AMORIM (OPTANTE), 74,40 / 8, 3015101-1, KAROLAYNE HETTWER (OPTANTE), 73,90 / 8, 3001715-2, FIRMINO ARAUJO TAUMATURGO (OPTANTE), 73,80 / 9, 3057184-2, JEOSAFÁ CESAR DA COSTA MENEZES (OPTANTE), 73,70 / 9, 3004195-1, KEMILLY MATIAS DE LIMA (OPTANTE), 73,40 / 5, 3079789-7, MARINETE PAULINO DE SOUZA (OPTANTE), 72,80 / 10, 3042557-5, ELISANGELA BEZERRA FERREIRA (OPTANTE), 72,60 / 6, 3082659-1, SILVELENE MACIEL DE SOUZA (OPTANTE), 72,60 / 8, 3195138-0, LENI ARAUJO BARRETO DA COSTA (OPTANTE), 72,40 / 6, 3017564-5, HERICA SENA PESSOA (OPTANTE), 72,40 / 7, 3042383-4, THIFANNY AGUIAR RODRIGUES (OPTANTE), 72,00 / 6, 3079175-7, VALERIA DIAS DE SOUZA LIMA (OPTANTE), 71,70 / 9, 3058307-5, GABRIEL SILVA MIRANDA (OPTANTE), 70,90 / 7, 3015219-7, NAILA CAUANA SOUZA NEGREIROS (OPTANTE), 70,80 / 3, 3073970-6, JULIAN ALVES DA CRUZ (OPTANTE), 70,80 / 4, 3062140-9, GLENDA LEAL DE ARAÚJO (OPTANTE), 70,60 / 8, 3042559-2, KLEBIANA VIEIRA DOS SANTOS (OPTANTE), 69,60 / 9, 3035027-3, HALEN FERNANDO TEIXEIRA DOS SANTOS (OPTANTE), 68,10.

SANTA ROSA DO PURUS

4, 3049052-4, WILMINGTON BRANA BISPO, 74,50 / 8, 3064202-2, JOICE SILVA DA COSTA MACIEL, 71,90 / 9, 3059360-5, KISSIA KLAINE SAAB DA SILVA, 71,10.

XAPURI

5, 3215624-4, LEIDA MARIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE, 67,80 / 6, 3047043-7, DANIELLI OLIVEIRA DE CARVALHO, 65,40.

FARMACÊUTICO

RIO BRANCO

3, 3107995-4, PATRISSIA PINHEIRO BARBOSA PEREIRA DE SOUZA (OPTANTE), 72,10 / 2, 3001496-4, JORDANA SILVA DA COSTA (OPTANTE), 71,10 / 4, 3044499-1, EVANILCE DA SILVA TEIXEIRA (OPTANTE), 69,90 / 2, 3167431-1, MACILEIA DE OLIVEIRA ARRUDA CORDEIRO (OPTANTE), 67,50 / 5, 3208270-1, MIRLA SILVA DO VALE (OPTANTE), 67,30 / 3, 3017648-6, PAULO SERGIO DE SA COSTA (OPTANTE), 67,30 / 4, 3076650-9, WILLIAN SOUZA DA SILVA (OPTANTE), 67,20 / 6, 3077185-3, SANGILLA ABREU SOUZA (OPTANTE), 65,70 / 7, 3059943-1, LUIZ AMÉRICO LIMA DA SILVA FIGUEIREDO (OPTANTE), 65,20 / 8, 3041254-0, NATÁLIO JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES JUNIOR (OPTANTE), 64,60 / 3, 3069369-1, FERNANDA BARRETO OLIVEIRA SANTOS (OPTANTE), 63,70.

SENADOR GUIOMARD

2, 3053730-7, MARTA GERUZA SULPRINO DA COSTA, 68,80.

TARAUACÁ

2, 3063249-9, BRENDA DA SILVA TEIXEIRA (PCD), 74,10.

FISIOTERAPEUTA

BRASILÉIA

4, 3113698-3, TASSO MAGALHÃES RIBEIRO, 76,40 / 7, 3080327-4, JERCI NEIDE ESTEVAM RIBEIRO LOPES, 70,00.

FEIJÓ

5, 3046003-9, CANDIDO FERREIRA RODRIGUES NETO (OPTANTE), 79,00.

RIO BRANCO

6, 3011584-1, HERICSON FARIAS FIDELIS DA SILVA (OPTANTE), 78,80 / 7, 3070096-1, DANNIELLY MEDEIROS DE MENDONÇA COSTA (OPTANTE), 77,10 / 10, 3057110-2, NURIA REGINA SALES MESCAS (OPTANTE), 74,90 / 5, 3034121-1, CARINE FRANÇA CUNHA (OPTANTE), 74,10 / 11, 3009945-0, JANICE DE MOURA LOPES SILVA (OPTANTE), 73,40 / 12, 3025126-0, MÁRCIA REGINA MELO CONDE (OPTANTE), 72,80 / 13, 3006767-6, ALDERLANIA LIMA DE MENEZES (OPTANTE), 71,60 / 6, 3045848-7, ALCINARIA NOGUEIRA DA SILVA (OPTANTE), 70,20 / 14, 3069205-1, ALESSANDRO DOS SANTOS BRITO (OPTANTE), 69,20 / 8, 3042455-4, SARAH CINDY PEREIRA MARQUES (OPTANTE), 68,40 / 9, 3111415-9, THAIS CRISTINA FARIA E SILVA (OPTANTE), 66,70.

TARAUACÁ

9, 3045793-3, THAIS TAVARES RODRIGUES (OPTANTE), 75,60.

FONOAUDIÓLOGO

RIO BRANCO

5, 3008599-4, VITÓRIA SOUZA DE BARROS, 77,80.

MÉDICO

RIO BRANCO

9, 3002894-5, ANDRE DOUGLAS MARINHO DA SILVA (RECLASSIFICADO), 75,40 / 57, 3037730-4, MARLENE CAMPOS DOS REIS DE NOGUEIRA (RECLASSIFICADO), 65,70 / 7, 3002701-8, JOHNNY WILSON PINO HURTADO (OPTANTE), 63,00 / 67, 3079847-9, GEORGE PEDROSO DE OLIVEIRA (RECLASSIFICADO), 62,80.

**MÉDICO ANESTESIOLOGISTA
BRASILÉIA**

1, 3107508-8, JACKSON RAMON OLIVEIRA DE SOUSA PEREIRA (RECLASSIFICADO), 89,50.

RIO BRANCO

7, 3181664-6, MAX WENDEL PAES SOUZA (RECLASSIFICADO), 68,70.

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

RIO BRANCO

5, 3079237-3, HALYNA STEPHANE MACHADO DE MELO, 75,70.

MÉDICO DERMATOLOGISTA

RIO BRANCO

2, 3045387-0, LARYSSA CAROLINE DOS REIS SILVA (RECLASSIFICADA), 80,90.

MÉDICO PEDIATRA

RIO BRANCO

9, 3043488-0, JULLYANA LOPES BONFIM, 82,90 / 10, 3069658-5, SAMILLE APOENNA CARVALHO MUNIZ, 79,10 / 11, 3037007-3, ENDISON ONOFRE DE SOUZA, 77,80 / 12, 3028090-1, KATYUSCIA ACLI DE BARROS, 77,00 / 13, 3118591-2, ILMA PEREIRA DOS SANTOS, 75,70 / 14, 3044068-1, CASSIA RIBEIRO DO VALLE, 75,00 / 15, 3034436-4, LARISSA MEZERHANE DA SILVA, 75,00 / 16, 3045691-2, AUXILIADORA VASCONCELOS CORREA DA SILVA, 67,20 / 17, 3187947-2, PAULO VICTOR CAMPOS DE OLIVEIRA, 66,00 / 18, 3060308-3, OSORIO DE MOURA AGUIAR NETO, 65,20.

NUTRICIONISTA

RIO BRANCO

7, 3034194-8, CELSO GUSTAVO RITTER, 95,20 / 8, 3022884-9, LARISSA DE LIMA ABADIA, 93,40 / 9, 3015803-3, GUSTAVO DE SOUZA MORAES, 92,90 / 10, 3067090-1, THAYS DA SILVA NOGUEIRA CHARIFE, 92,40 / 11, 3054202-9, ANDERSON GONCALVES FREITAS, 92,20 / 12, 3010165-9, ANA PAULA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 92,20 / 13, 3045837-0, SUSIANE ADRINE DE ARAÚJO SANTIAGO, 91,70.

PSICÓLOGO

RIO BRANCO

19, 3004188-8, BIANCA SILVA ARAUJO, 93,10 / 20, 3041808-8, HALANNA SILVA DE MIRANDA, 93,00 / 47, 3005585-5, BRENA LIMA OLIVEIRA (PCD), 87,40.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO EM ANÁLISE CLÍNICA

RIO BRANCO

37, 3082002-5, ANA JULIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 65,70 / 38, 3005362-0, ANTONIA IVANICIA LIMA DO NASCIMENTO, 65,60 / 39, 3055856-7, VANESSA BANDEIRA DA SILVA ALEMAO, 65,50 / 40, 3012027-5, SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA BARROZO JUNIOR, 65,50.

TÉCNICO DE RADIOLOGIA

MANOEL URBANO

18, 3080507-4, ANTÔNIO CORDEIRO DE SENA NETO (OPTANTE), 70,40.

RIO BRANCO

16, 3018057-8, PATRICIA QUEIROZ SOUZA, 70,80 / 17, 3107072-3, FÁBIO JOSÉ BATISTA GOMES, 70,50.

TARAUACÁ

2, 3062957-7, LEIDE DAIANA DE PAIVA CUNHA VASCONCELOS, 62,60.

XAPURI

3, 3008264-4, KAROLINE DA SILVA SOARES, 68,60.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

RIO BRANCO

9, 3120554-3, RAFAELLA ZANATTA BARROS CAVALCANTE, 80,70.

2 DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 90 dias anteriores à sua apresentação.

2.1.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;

2.1.2 Avaliação neurológica;

2.1.3 Avaliação oftalmológica com exame de Acuidade Visual (informando qualquer deficiência em algum dos olhos);

2.1.4 Avaliação infectológica;

2.1.5 Avaliação psiquiátrica; e

2.1.6. Avaliação ortopédica, com Raio X total de coluna.

2.1.7 Hemograma completo; e

2.1.8 Glicemia em jejum.

2.2 Após obter todos os laudos médicos nas especialidades supracitadas, o candidato deverá se dirigir à Junta Médica Oficial do Estado, até o dia 24 de junho de 2024, das 8h às 11h, no Instituto de Previdência do Estado do Acre (Acreprevidência), situado na Rua Benjamin Constant nº 351, Bairro Cerâmica - Rio Branco/AC ou nos dias 13 e 20 de junho de 2024, das 08h às 12h, no endereço Rua Leopoldo de Bulhões, nº 216 - Bairro do Alumínio (Sala do TFD) - Cruzeiro do Sul.

2.2.1 O candidato deverá comparecer para inspeção médica, munido de documento de identificação original de acordo com o subitem 2.4 deste Edital.

2.2.2 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

2.2.3 Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o Atestado de Sanidade e Capacidade Física e Mental do candidato.

2.2.4 Caso o candidato deixe de entregar algum laudo médico ou não apresente outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não fará jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

2.2.5 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.2.6 O candidato convocado deverá comparecer, ao local referido no item 3, munido de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelopes com o nome do candidato, cargo e região.

2.3 Caso o candidato se encontre fora do Estado do Acre poderá: realizar os mesmos exames, solicitar os respectivos laudos e submeter-se à inspeção médica oficial do Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental deverá ser entregue pelo próprio candidato ou por procurador, legalmente habilitado para esse fim, à Junta Médica Oficial do Estado do Acre, com cópias autenticadas dos laudos médicos, para ser homologado.

2.4 Serão considerados documentos de identificação, para fins de inspeção médica: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos e outros); Passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

3 DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Para a entrega de documentos, o candidato convocado deverá comparecer até o dia 25 de junho de 2024, das 08h às 13h, no Mezanino da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, localizado na Rua Benjamin Constant, nº 830, Centro, Rio Branco/AC.

3.2 O candidato deverá apresentar a documentação a seguir especificada:

a) 01 (uma) foto 3x4 recente;

b) Documento de Identidade (original e uma cópia);

c) CPF (original e uma cópia);

d) Título Eleitoral (original e uma cópia);

e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral (original e uma cópia);

f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;

g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado ou Carteira de Trabalho (original e uma cópia: página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);

h) Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;

i) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Nível Médio ou Superior, conforme requerido para o cargo (original e uma cópia);

j) Certificado de Curso de Técnico, conforme requerido para os cargos de Nível Médio; (original e uma cópia);

k) Curso de primeiros socorros; direção defensiva; condução de veículo de emergência e Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria D ou superior, para o cargo de Condutor de Ambulância (original e uma cópia);

l) Registro no conselho de classe correspondente a sua formação profissional, conforme requerido para o cargo (original e uma cópia);

m) Título de especialista em área específica para a qual está concorrendo, se requerido, conferido pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou Certificado de Residência Médica realizada em instituição com programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC – Ministério da Educação (original e uma cópia);

n) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);

o) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);

p) Comprovante de Endereço atualizado (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);

q) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);

r) Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://consultacadastral.inss.gov.br/>);

s) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;

t) Declaração de Antecedentes;

u) Declaração de Aptidão Legal;

v) Declaração de Bens;

w) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio;

x) Declaração de Herdeiros;

y) Declaração de Dependentes;

z) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
aa) Atestado de sanidade e capacidade física e mental, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado (original).

3.2 As declarações mencionadas no subitem 3.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://estado.ac.gov.br/servidor-publico/orientacoes-e-formularios/>

4 DA POSSE

4.1 Para a posse, o candidato, caso atenda ao solicitado no subitem 3.2, deverá comparecer no dia 28 de junho de 2024, às 17h, ao Auditório do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, localizado na Estrada Dias Martins, nº 894, Bairro Jardim Primavera, Rio Branco/AC.

4.2 O candidato terá até o dia 12 de julho de 2024 para realizar a inspeção médica, entrega de documentos e posse, em observância ao prazo estabelecido no Art. 2º do Decreto nº 7.060-P, de 11 de junho de 2024.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato poderá obter informações referentes a este concurso público junto à Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, por meio do número (68) 3215-2621, junto à Secretaria de Estado de Administração - SEAD, das 8h às 12h ou das 14h às 17h por meio do endereço eletrônico concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Pedro Pascoal Duarte Pinheiro Zambon
Secretária de Estado de Saúde

SEHURB

ESTADO DO ACRE

CONSELHO ESTADUAL DE HABITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024

O Presidente do Conselho Estadual de Habitação do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais de acordo com o dispositivo no Artigo 10º do Regimento Interno em vigor,

CONVOCA:

TODOS OS CONSELHEIROS, em pleno gozo de seus direitos, para participarem da 50ª REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE HABITAÇÃO, em sessão ordinária, a realizar-se no dia 20 de junho de 2024, no auditório da Secretaria de Estado de Administração – SEAD, Av. Getúlio Vargas, 232, Centro – nesta cidade, às 14h00min. em primeira chamada, e às 14h15min. segunda chamada com o número mínimo de 08 membros para tratar do cumprimento da seguinte pauta:

- I. Prestação de conta;
- II. Apresentação dos novos membros do Conselho;
- III. Deliberar sobre orçamento das unidades habitacionais nos municípios de Rio Branco e Assis Brasil;
- IV. Apresentar um relatório situacional do Loteamento Andirá;
- V. Apresentar resultados de deliberações anteriores.
- VI. Outras deliberações.

Documento assinado eletronicamente por EGGLEUSON ARAÚJO SANTIAGO, Secretário de Estado, em 12/06/2024, às 12:40, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

FUNDHACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 41 DE 12 DE JUNHO DE 2024

A Presidente da Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE, nomeada através do Decreto nº 6.518-P, de 5 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 39 de 11 de junho de 2024, que exonera MARIA JULIA OSORIO PIRES, do Cargo em Comissão, referência CAS 6 -FUNDHACRE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANA BEATRIZ DE ASSIS SOUZA

Presidente da Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE

Decreto nº 6.518-P, de 5 de abril de 2024.

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 39 DE 11 DE JUNHO DE 2024

A Presidente da Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE, nomeada através do Decreto nº 6.518-P, de 5 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar MARIA JULIA OSORIO PIRES, do Cargo em Comissão, referência CAS 6 -FUNDHACRE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANA BEATRIZ DE ASSIS SOUZA

Presidente da Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE

Decreto nº 6.518-P, de 5 de abril de 2024.

TERMO DE ADESÃO Nº 113/2024/FUNDHACRE – SEI Nº 0010973107 (republicação por incorreção)

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 264/2023 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE, E A HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ 07.094.705/0001-64.

A Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.602.940/0001-70, com sede na BR 364, Km 02, Bairro Distrito Industrial – Rio Branco – Acre, neste ato representada por sua Presidente, sob o Decreto nº 6.518-P, de 05 de abril de 2024, a Senhora Ana Beatriz de Assis Souza, brasileira, solteira, Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 446194 SSP/AC e CPF nº 964.238.382-91, com endereço profissional localizado na BR-

364, Km 02, Bairro Distrito Industrial, CEP: 69.914-220 Rio Branco – Acre, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, ADERE a Ata de Registro de Preços Nº 118/2024, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 264/2023 - (Processo nº 0039.007188.00090/2024-58), firmada entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº 04.034.526/0001-43, com sede à Rua Benjamin Constant, nº 830, Centro, neste Município de Rio Branco, Estado do Acre neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, em exercício – o Sra. Pedro Pascoal Duarte Pinheiro Zambon, no uso das atribuições, e a empresa:

HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 07.094.705/0001-64, com sede na R. PIRES DO RIO S/N QD. 21, LT 09 - JD. LUZ AP. DE GOIÂNIA - CEP : 74.915-185 - ,Fone: (62) 3252-1210 / 98596-3590, e-mail: licitacao2@hospsshop.com, representada pela senhor (a): GEISEL AMARAL FERREIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 4493211 DGPC/GO, inscrita no CPF: 012.242.341-03; firmam o presente TERMO DE ADESÃO.

DO OBJETO

Adesão a ADERE a Ata de Registro de Preços Nº 118/2024, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 264/2023 - (Processo nº 0039.007188.00090/2024-58), para a “Aquisição de Fios Cirúrgicos”, destinados a atender as necessidades da Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE conforme condições e preços estabelecidos neste Termo de Adesão, bem como no Edital, assim discriminado:

ATA 118/2024 - HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.094.705/0001-64						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT. P/ REGISTRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	200029572 - FIO DE SUTURA; DE ALGODAO (30%)+POLIESTER (70%) Nº 0; TIPO POLYCOT OU SIMILAR; NAO ABSORVIVEL; TRANCADO; COM AGULHA 3/8; CIRC. CILINDRICA DE 3,0CM; FIO COM 70CM DE COMPRIMENTO; COR AZUL; ESTERIL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CAIXA COM 24 UND. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DA VALIDADE 1/3 DA VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	CX	SHALON	100	R\$ 63,99	R\$ 6.399,00
3	200001127 - FIO DE SUTURA; DE ALGODAO, Nº 0; AG.1/2; CIRC.CIL.3.5CM; 75CM DE FIO; CAIXA COM 24 UNIDADES EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DA VALIDADE 1/3 DA VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	CX	SHALON	100	R\$ 71,75	R\$ 7.175,00
6	200004933 - FIO DE SUTURA; DE ALGODAO Nº 3; SEM AGULHA; FIO DE 15X45; CAIXA COM 24 UNIDADES EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DA VALIDADE 1/3 DA VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	CX	SHALON	50	R\$ 63,99	R\$ 3.199,50
7	200033683 - FIO DE SUTURA; DE ALGODAO (30%)+POLIESTER (70%) Nº 4-0; COM AGULHA DE 1/2 CIRC. CILINDRICA DE 2,5CM; FIO MEDINDO 45CM DE COMPRIMENTO; TRANCADO; NAO ABSORVIVEL; AZUL;ESTERIL; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE; CAIXA COM 24 UNIDADE EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DA VALIDADE 1/3 DA VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	CX	SHALON	50	R\$ 63,09	R\$ 3.154,50
11	200003107 - FIO DE SUTURA; DE CATGUT CROMADO Nº 1.70CM FIO AG.1/2CIRC. CIL.9.0CM PONTA ROMBA ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DA VALIDADE 1/3 DA VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. CX C/24 UND	CX	SHALON	100	R\$ 245,99	R\$ 24.599,00
32	200000922 - FIO DE SUTURA; DE POLIPROPILENO Nº 3 75CM FIO AG.1/2CIRC. CIL. 2.5CM (POLIPROPILENO) 3.0 AG.2,4/2,4CM - (COMPOSTO ESTÉRIL ISÔMERO CRISTALINO, ISOTÁCTICO), NÃO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTAR, COR AZUL. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE 1/3 DA VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. CX C/24 UNIDADES.	CX	SHALON	100	R\$ 82,99	R\$ 8.299,00
35	200001484 - FIO DE SUTURA; DE POLIPROPILENO Nº 4 75CM FIO AG.1/2CIRC. CIL. 2.5CM (POLIPROPILENO) 4.0 AG. 2,4/2,6CM - (COMPOSTO ESTÉRIL ISÔMERO CRISTALINO, ISOTÁCTICO), NÃO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA PRESA A CADA EXTREMIDADE DO FIO (CARDIOVASCULAR). COR AZUL. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DA VALIDADE 1/3 DA VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. CX C/24 UNIDADES.	CX	SHALON	100	R\$ 81,97	R\$ 8.197,00
36	200027356 - FIO DE SUTURA; DE POLIPROPILENO; EM MONOFIL DE POLIPROP; DIAM.5-0; 2 AG DE 1/2 CIRC.CILINDRICA DE 1,5 CM.; COR AZUL; MED 75CM; EMB EM MAT QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERT ASSEPTICA; PROD DEVERA SER ENTREGUE C/LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE; CX C/24 UND. (COMPOSTO ESTÉRIL ISÔMERO CRISTALINO, ISOTÁCTICO) NÃO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTAR, COM UMA AGULHA PRESA A CADA EXTREMIDADE DO FIO (CARDIOVASCULAR). COR AZUL. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DA VALIDADE 1/3 DA VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	CX	SHALON	100	R\$ 235,27	R\$ 23.527,00

52	200037829 - FIO DE SUTURA; DE POLIESTER 2, 75CM; FIO TRANCADO 1/2 CIRC. CORT. 4,0 CM. SILICONIZADO AGULHA ATRAUMÁTICA DE 40CM. ROBUSTA (ORTOPEDIA) NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE 1/3 DA VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.CX C/24 UNIDADES.	CX	SHALON	50	R\$ 133,95	R\$ 6.697,50
66	200038909 - FIO DE SUTURA; DE POLIGLACTINA 910 OU ACIDO POLIGLICOLICO 0; ABSORVIVEL; TRANCADO; COM AGULHA 1/2 CIRC.; CILINDRICA DE 3,0CM; GASTROINTESTINAL; FIO COM 70 CM DE COMP.; ESTERIL CX C/36 UND. EMB. INDIVIDUAL ADEQUADA; SEGURA; COMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZACAO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZACAO, PRAZO DA VALIDADE 1/3 DA VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA E ATENDER A LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	CX	SHALON	100	R\$ 299,99	R\$ 29.999,00
67	200038910 - FIO DE SUTURA; DE POLIGLACTINA 910 OU ACIDO POLIGLICOLICO 0; ABSORVIVEL; TRANCADO; COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORTANTE DE 3,5CM; FIO COM 70 CM DE COMP.; ESTERIL CX C/36 UND. EMB. INDIVIDUAL ADEQUADA; SEGURA; COMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZACAO; E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZACAO, PRAZO DA VALIDADE 1/3 DA VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA E ATENDER A LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	CX	SHALON	50	R\$ 319,77	R\$ 15.988,50
69	200038913 - FIO DE SUTURA; DE POLIGLACTINA 910 OU ACIDO POLIGLICOLICO 1; ABSORVIVEL; TRANCADO; COM AGULHA 1/2 CIRC. CILINDRICA DE 3,5/3,7 CM; GASTROINTESTINAL; FIO COM 70 CM DE COMP.; ESTERIL CX C/36 UND.; EMB. INDIVIDUAL ADEQUADA; SEGURA; COMPATIVEL COM O PROCESSO DE DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DA VALIDADE 1/3 DA VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	CX	SHALON	50	R\$ 307,86	R\$ 15.393,00
70	200038915 - FIO DE SUTURA; DE POLIGLACTINA 910 OU ACIDO POLIGLICOLICO 2-0; ABSORVIVEL; TRANCADO; COM AGULHA 1/2 CIRC. CILINDRICA DE 2,4/2,6 CM; FIO COM 70 CM DE COMP.; ESTERIL CX C/36 UND.; EMB. INDIVIDUAL ADEQUADA; SEGURA; COMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZACAO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DA VALIDADE 1/3 DA VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	CX	SHALON	200	R\$ 293,61	R\$ 58.722,00
78	200038929 - FIO DE SUTURA; DE POLIGLACTINA 910 OU ACIDO POLIGLICOLICO 5-0; ABSORVIVEL; TRANCADO; COM AGULHA 1/2 CIRC. CILINDRICA DE 1,5 CM; GASTROINTESTINAL; FIO COM 70 CM DE COMP.; ESTERIL CX C/36 UND.; EMB. INDIV. ADEQUADA; SEGURA; COMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZACAO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZACAO, PRAZO DA VALIDADE 1/3 DA VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA 1/3 DA VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA E ATENDER A LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	CX	SHALON	50	R\$ 316,75	R\$ 15.837,50
82	200000297 - FIO DE SUTURA; DE CATGUT SIMPLES Nº 1 75CM FIO AG.1/2CIRC. CIL. 3.0CM ; CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	SHALON	50	R\$ 137,67	R\$ 6.883,50
VALOR TOTAL						R\$ 234.071,00

DA VIGÊNCIA DA ATA

A Ata tem vigência do período de 31/01/2024 a 31/01/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da FUNDHACRE, Programa de Trabalho: _____, _____, _____. Elemento de Despesa: _____ – Fonte de Recursos: _____, _____, _____ e _____.

DA RESCISÃO

O inadimplemento das cláusulas estabelecidas neste Termo de Adesão, bem como na Ata de Registro de Preços Nº 118/2024, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 264/2023 - (Processo nº 0039.007188.00090/2024-58), que ora se adere, por qualquer das partes, assegurará à outra o direito de rescindi-lo, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia e por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, em consonância com o disposto no artigo 77 c/c 80, da Lei 8.666/93 e suas alterações, estando assegurada à outra parte o contraditório e a ampla defesa.

DO FUNDAMENTO

O presente Termo de Adesão está fundamentado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e na Ata de Registro de Preços Nº 118/2024, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 264/2023 - (Processo nº 0039.007188.00090/2024-58).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços Nº 118/2024, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 264/2023 - (Processo nº 0039.007188.00090/2024-58), obrigando-se as partes, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, no âmbito das respectivas competências.

Rio Branco/AC, 27 de maio de 2024.

Ana Beatriz de Assis Souza

Presidente da Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE

Decreto nº 6.518-P, de 5 de abril de 2024

TERMO DE ADESÃO Nº 114/2024/FUNDHACRE – SEI Nº 0010973317 (republicação por incorreção)

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 264/2023 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE, E A J. V. NOGUEIRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ 27.896.988/0001-75.

A Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.602.940/0001-70, com sede na BR 364, Km 02, Bairro Distrito Industrial – Rio Branco – Acre, neste ato representada por sua Presidente, sob o Decreto nº 6.518-P, de 05 de abril de 2024,

a Senhora Ana Beatriz de Assis Souza, brasileira, solteira, Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 446194 SSP/AC e CPF nº 964.238.382-91, com endereço profissional localizado na BR-364, Km 02, Bairro Distrito Industrial, CEP: 69.914-220 Rio Branco – Acre, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, ADERE a Ata de Registro de Preços Nº 119/2024, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 264/2023 - (Processo nº 0039.007188.00090/2024-58), firmada entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº 04.034.526/0001-43, com sede à Rua Benjamin Constant, nº 830, Centro, neste Município de Rio Branco, Estado do Acre neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, em exercício – o Sra. Pedro Pascoal Duarte Pinheiro Zambon, no uso das atribuições, e a empresa:

J. V. NOGUEIRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ: 27.896.988/0001-75, com sede na Rua Isaura Parente, nº 671, bairro Bosque - CEP 69.900-693, Fone: (68) 3223-5522 | Celular: (68) 9 9985-3305, e-mail: jvnogueira2017@gmail.com, representada pela senhor (a): VITOR PESSOA NOGUEIRA, portadora da Carteira de Identidade n.º 380007 SSP AC, inscrita no CPF: 687.289.212-91; firmam o presente TERMO DE ADESÃO.

DO OBJETO

Adesão a ADERE a Ata de Registro de Preços Nº 119/2024, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 264/2023 - (Processo nº 0039.007188.00090/2024-58), para a "Aquisição de Fios Cirúrgicos", destinados a atender as necessidades da Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE conforme condições e preços estabelecidos neste Termo de Adesão, bem como no Edital, assim discriminado:

ATA 119/2024 - J. V. NOGUEIRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ: 27.896.988/0001-75						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT. P/ REGISTRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	200030081 - FIO DE SUTURA; DE ALGODAO TORCIDO 0; NAO ABSORVIVEL; SEM AGULHA, FIOS 15 X 45CM; COR PRETA; ESTERIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA; SEGURA; COMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZACAO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSÉPTICA; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DA VALIDADE 1/3 DA VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. CXA C/24 UNIDADES.	CX	TECHNOFIO	150	R\$ 56,72	R\$ 8.508,00
8	200000780 - FIO DE SUTURA; DE ALGODAO Nº 4, 15X45 FIO, SEM AGULHA COR AZUL/PRETO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DA VALIDADE 1/3 DA VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. CXA C/24 UND	CX	TECHNOFIO	50	R\$ 57,89	R\$ 2.894,50
12	200003326 - FIO DE SUTURA; DE CATGUT CROMADO Nº 2 70CM FIO AG. 1/2. CIRC. CIL. 2.5CM GASTROINTESTINAL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DA VALIDADE 1/3 DA VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. CX C/24 UND	CX	TECHNOFIO	50	R\$ 121,99	R\$ 6.099,50
13	200002333 - FIO DE SUTURA; DE CATGUT CROMADO Nº 3 75CM FIO AG. 1/2CIRC. CIL. 2.0CM GASTROINTESTINAL) ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DA VALIDADE 1/3 DA VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. CX C/24 UND	CX	TECHNOFIO	50	R\$ 119,99	R\$ 5.999,50
14	200002579 - FIO DE SUTURA; DE CATGUT CROMADO Nº 3 75CM FIO AG. 1/2CIRC. CIL. 2.5CM GASTROINTESTINAL) ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DA VALIDADE 1/3 DA VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. CX C/24 UND.	CX	TECHNOFIO	50	R\$ 119,99	R\$ 5.999,50
15	200005293 - FIO DE SUTURA; DE CATGUT; CROMADO Nº 3-0 - AG. 1/2CIRC. CIL. 3,0CM - 70CM FIO; CAIXA COM 24 UNIDADES ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DA VALIDADE 1/3 DA VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	CX	TECHNOFIO	50	R\$ 116,99	R\$ 5.849,50
16	200025751 - FIO DE SUTURA; DE CATGUT CROMADO OU CAPROLACTONA 4-0; ABSORVIVEL; TRANCADO; COM AGULHA 1/2;CIRC. CILINDRICA DE 2,0CM; FIO COM 70CM DE COMPRIMENTO; ESTERIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL; CAIXA COM 24 UND. . EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DA VALIDAD 1/3 DA VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	CX	TECHNOFIO	50	R\$ 111,00	R\$ 5.550,00
17	200001725 - FIO DE SUTURA; DE CATGUT CROMADO Nº 5 75CM FIO AG. 1/2CIRC. CIL. 1.5CM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DA VALIDADE 1/3 DA VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. CX C/24 UND.	CX	TECHNOFIO	50	R\$ 111,98	R\$ 5.599,00

19	200003154 - FIO DE SUTURA; DE CATGUT SIMPLES Nº 0 75CM FIO AG.1/2CIRC. CIL. 2.5CM FIO COM 70CM DE COMPRIMENTO, COR AMARELA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DA VALIDADE 1/3 DA VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. CX C/24 UND.	CX	TECHNOFIO	50	R\$ 111,98	R\$ 5.599,00
20	200037260 - FIO DE SUTURA; DE CATGUT; SIMPLES Nº 2.0; 75CM AG 1/2 CIRC. CILINDRICA 2,0 CM; CAIXA COM 24 UNIDADES. COR AMARELA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DA VALIDADE 1/3 DA VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	CX	TECHNOFIO	100	R\$ 111,98	R\$ 11.198,00
28	200003391 - FIO DE SUTURA; DE POLIPROPILENO Nº 0 75CM FIO AG.1/2CIRC. CIL. 4.0CM NÃO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTAR, COM COR AZUL. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE 1/3 DA VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO CX. C/24 UNIDADES.	CX	TECHNOFIO	50	R\$ 64,92	R\$ 3.246,00
29	200000400 - FIO DE SUTURA; DE POLIPROPILENO Nº 2 75CM FIO AG.1/2CIRC. CIL. 2.5CM NÃO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTAR, COR AZUL. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE 1/3 DA VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO CAIXA C/24 UNIDADES.	CX	TECHNOFIO	50	R\$ 64,92	R\$ 3.246,00
42	200000921 - FIO DE SUTURA; DE MONONYLON Nº 4 45CM FIO AG.1/2CIRC. COR. 1.5CM (NYLON 4.0) - NÃO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTAR, COR PRETA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DA VALIDADE 1/3 DA VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. CX C/24 UNIDADES.	CX	TECHNOFIO	100	R\$ 39,99	R\$ 3.999,00
43	200002168 - FIO DE SUTURA; DE MONONYLON Nº 5 45CM FIO AG.3/8CIRC. COR. 2.0CM (NYLON 5.0) - NÃO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTAR, CORTANTE, COR PRETA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DA VALIDADE 1/3 DA VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. CX C/24 UNIDADES.	CX	TECHNOFIO	100	R\$ 39,99	R\$ 3.999,00
44	200002534 - FIO DE SUTURA; DE MONONYLON Nº 6 45CM FIO AG.3/8CIRC. COR. 2.0CM (NYLON 6.0) - NÃO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTAR, CORTANTE, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DA VALIDADE 1/3 DA VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. CX C/24 UNIDADES.	CX	TECHNOFIO	50	R\$ 39,99	R\$ 1.999,50
47	200001907 - FIO DE SUTURA; DE MONONYLON Nº 0 45CM FIO AG.3/8CIRC. TRI. 3.0CM NÃO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTAR, AGULHA CORTANTE, COR PRETA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DA VALIDADE 1/3 DA VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. CX C/24 UNIDADES.	CX	TECHNOFIO	60	R\$ 39,99	R\$ 2.399,40
49	200002825 - FIO DE SUTURA; DE MONONYLON Nº 4 45CM FIO AG.3/8CIRC. COR. 3.0CM (NYLON 4.0) - NÃO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA CORTANTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DA VALIDADE 1/3 DA VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. CX C/24 UNIDADES	CX	TECHNOFIO	100	R\$ 39,99	R\$ 3.999,00
84	200002462 - FIO DE SUTURA; DE CATGUT CROMADO Nº 0.75CM FIO AG.3/8CIRC. CIL.3.0CM ; CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	TECHNOFIO	50	R\$ 127,90	R\$ 6.395,00
85	200001962 - FIO DE SUTURA; DE CATGUT CROMADO Nº 1, 90CM FIO, AG.1/2, CIRC. CIL.5.0CM CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	TECHNOFIO	100	R\$ 122,99	R\$ 12.299,00
92	200001787 - FIO DE SUTURA; DE CATGUT CROMADO Nº 2 70CM FIO AG.3/8CIRC CIL. 3.0CM ; CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	TECHNOFIO	50	R\$ 119,99	R\$ 5.999,50
VALOR TOTAL						R\$ 110.877,90

DA VIGÊNCIA DA ATA

A Ata tem vigência do período de 31/01/2024 a 31/01/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da FUNDHACRE, Programa de Trabalho: _____, _____, _____.
Elemento de Despesa: _____ – Fonte de Recursos: _____, _____, _____ e _____.

DA RESCISÃO

O inadimplemento das cláusulas estabelecidas neste Termo de Adesão, bem como na Ata de Registro de Preços Nº 119/2024, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 264/2023 - (Processo nº 0039.007188.00090/2024-58), que ora se adere, por qualquer das partes, assegurará à outra o direito de rescindi-lo, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia e por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, em consonância com o disposto no artigo 77 c/c 80, da Lei 8.666/93 e suas alterações, estando assegurada à outra parte o contraditório e a ampla defesa.

DO FUNDAMENTO

O presente Termo de Adesão está fundamentado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e na Ata de Registro de Preços Nº 119/2024, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 264/2023 - (Processo nº 0039.007188.00090/2024-58).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços Nº 119/2024, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 264/2023 - (Processo nº 0039.007188.00090/2024-58), obrigando-se as partes, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, no âmbito das respectivas competências.

Rio Branco/AC, 27 de maio de 2024.

Ana Beatriz de Assis Souza

Presidente da Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE

Decreto nº 6.518-P, de 5 de abril de 2024

TERMO DE ADESÃO Nº 115/2024/FUNDHACRE – SEI Nº 0010973506 (republicação por incorreção)

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 264/2023 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE, E A LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNOSTICO IMP. E EXP. LTDA CNPJ 03.033.345/0001-30.

A Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.602.940/0001-70, com sede na BR 364, Km 02, Bairro Distrito Industrial – Rio Branco – Acre, neste ato representada por sua Presidente, sob o Decreto nº 6.518-P, de 05 de abril de 2024, a Senhora Ana Beatriz de Assis Souza, brasileira, solteira, Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 446194 SSP/AC e CPF nº 964.238.382-91, com endereço profissional localizado na BR-364, Km 02, Bairro Distrito Industrial, CEP: 69.914-220 Rio Branco – Acre, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, ADERE a Ata de Registro de Preços Nº 120/2024, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 264/2023 - (Processo nº 0039.007188.00090/2024-58), firmada entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº 04.034.526/0001-43, com sede à Rua Benjamin Constant, nº 830, Centro, neste Município de Rio Branco, Estado do Acre neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, em exercício – o Sra. Pedro Pascoal Duarte Pinheiro Zambon, no uso das atribuições, e a empresa:

LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNOSTICO IMP. E EXP. LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.033.345/0001-30, com sede na Estrada do Aviário, nº 423, Aviário, Rio Branco/AC, CEP: 69.900-830, telefones: (68) 3224-4372, e-mail: labnorte.ac@labnor-teac.com, representada pelo senhor (a): IRACILDES BUCHMEIER DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 180189 SSP/AC e inscrito no CPF nº 308.746.612-34; firmam o presente TERMO DE ADESÃO.

DO OBJETO

Adesão a ADERE a Ata de Registro de Preços Nº 120/2024, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 264/2023 - (Processo nº 0039.007188.00090/2024-58), para a "Aquisição de Fios Cirúrgicos", destinados a atender as necessidades da Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE conforme condições e preços estabelecidos neste Termo de Adesão, bem como no Edital, assim discriminado:

ATA 120/2024 - LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ: 03.033.345/0001-30						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT. P/ REGISTRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	200001536 - FIO DE SUTURA; DE ALGODAO Nº 2; SEM AGULHA; 15X45CM DE FIO; CAIXA COM 24 UNIDADES EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DA VALIDADE 1/3 DA VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	CX	POINT	200	R\$ 116,44	R\$ 23.288,00
10	200037993 - FIO DE SUTURA; DE CATGUT CROMADO OU CAPROLACTONA Nº 1; ABSORVIVEL; TRANCADO; COM AGULHA 1/2 CIRC. CILINDRICA (OBSTETRICO/ GINECOLOGICO - CIR. GERAL) DE 4,0CM; FIO COM 90CM DE COMPRIMENTO; ESTERIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL; CAIXA COM 24 UND. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DA VALIDADE 1/3 DA VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	CX	TECHNOFIO	100	R\$ 150,92	R\$ 15.092,00
39	200001538 - FIO DE SUTURA; DE MONONYLON Nº 10 30CM FIO AG.3/8CIRC. CIL. 0,65CM (NYLON 10.0) - NÃO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTAR, ESPÁTULA, DE 0,65CM. COM UMA AGULHA EM CADA EXTREMIDADE. FIO COM 30CM DE COMPRIMENTO, COR PRETA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DA VALIDADE 1/3 DA VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. CX C/ 12 ENVELOPES.	CX	ATRAMAT	100	R\$ 446,00	R\$ 44.600,00

45	200025779 - FIO DE SUTURA; MONONYLON (POLIAMIDA CADEIA LONGA 6) Nº 8-0; NAO ABSORVIVEL; MONOFILAMENTAR; COM AGULHA 1/4; CIRC. ESPATULA DE 0,65CM; COM UMA AGULHA EM CADA EXTREMIDADE; FIO COM 30CM DE COMPRIMENTO; COR PRETA; ESTERIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL; CAIXA COM 24 UND. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DA VALIDADE 1/3 DA VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	CX	ATRAMAT	20	R\$ 900,00	R\$ 18.000,00
53	200034113 - FIO DE SUTURA; DE POLIESTER 5, NAO ABSORVIVEL, TRANCADO SILICONIZADO 4X75 CM 1/2 CIRCULO ROBUSTA DE 4,8CM, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZACAO QUE PERMITA; A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE 1/3 DA VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA E ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. CX C/12 UNIDADES.	CX	POINT	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
72	200038917 - FIO DE SUTURA; DE POLIGLACTINA 910 OU ACIDO POLIGLICOLICO 3-0; ABSORVIVEL; TRANCADO; COM AGULHA 1/2 CIRC. CILINDRICA DE 3,0 CM; GASTROINTESTINAL; FIO COM 70 CM DE COMP.; ESTERIL CX C/36 UND.; EMB. INDIV. ADEQUADA; SEGURA; COMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZACAO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DA VALIDADE 1/3 DA VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	CX	POINT	200	R\$ 527,36	R\$ 105.472,00
73	200038920 - FIO DE SUTURA; DE POLIGLACTINA 910 OU ACIDO POLIGLICOLICO 3-0; ABSORVIVEL; TRANCADO; COM AGULHA 1/2 CIRC. CILINDRICA DE 2,4/2,6 CM; FIO COM 70 CM DE COMP.; ESTERIL CX C/36 UND.; EMB. INDIV. ADEQUADA; SEGURA; COMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZACAO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DA VALIDADE 1/3 DA VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	CX	ATRAMAT	200	R\$ 270,60	R\$ 54.120,00
74	200038921 - FIO DE SUTURA; DE POLIGLACTINA 910 OU ACIDO POLIGLICOLICO 4-0; ABSORVIVEL; TRANCADO; COM AGULHA 1/2 CIRC. CILINDRICA DE 2,0 CM; GASTROINTESTINAL; FIO COM 70 CM DE COMP.; ESTERIL CX C/36 UND.; EMB. INDIV. ADEQUADA; SEGURA; COMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZACAO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DA VALIDADE 1/3 DA VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	CX	POINT	50	R\$ 278,00	R\$ 13.900,00
75	200038924 - FIO DE SUTURA; DE POLIGLACTINA 910 OU ACIDO POLIGLICOLICO 4-0; ABSORVIVEL; TRANCADO; COM AGULHA 1/2 CIRC. CILINDRICA DE 2,4/2,6 CM; GASTROINTESTINAL; FIO COM 70 CM DE COMP.; ESTERIL CX C/36 UND.; EMB. INDIV. ADEQUADA; SEGURA; COMPATIVEL COM O PROCESSO DE DE ESTERILIZACAO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DA VALIDADE 1/3 DA VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	CX	ATRAMAT	50	R\$ 284,90	R\$ 14.245,00
77	200038927 - FIO DE SUTURA; DE POLIGLACTINA 910 OU ACIDO POLIGLICOLICO 5-0; ABSORVIVEL; TRANCADO; INCOLOR; COM AGULHA 1/2 CIRC. CILINDRICA DE 1,5/1,7 CM; PLASTICA; FIO COM 70 CM DE COMP.; ESTERIL CX C/12 UND.; EMB. INDIV. ADEQUADA; SEGURA; COMPATIVEL COM O PROCESSO DE DE ESTERILIZACAO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DA VALIDADE 1/3 DA VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	CX	ATRAMAT	50	R\$ 260,00	R\$ 13.000,00
79	200038931 - FIO DE SUTURA; DE POLIGLACTINA 910 OU ACIDO POLIGLICOLICO 5-0; ABSORVIVEL; TRANCADO; COM AGULHA 1/2 CIRC. CILINDRICA DE 2,5/2,6 CM; GASTROINTESTINAL; FIO COM 70 CM DE COMP.; ESTERIL CX C/36 UND.; EMB. INDIV. ADEQUADA; SEGURA; COMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZACAO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZACAO, PRAZO DA VALIDADE 1/3 DA VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA 1/3 DA VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	CX	ATRAMAT	50	R\$ 320,00	R\$ 16.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 332.717,00

DA VIGÊNCIA DA ATA

A Ata tem vigência do período de 31/01/2024 a 31/01/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da FUNDHACRE, Programa de Trabalho: _____, _____, _____, _____, _____, _____ e _____.

DA RESCISÃO

O inadimplemento das cláusulas estabelecidas neste Termo de Adesão, bem como na Ata de Registro de Preços Nº 120/2024, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 264/2023 - (Processo nº 0039.007188.00090/2024-58), que ora se adere, por qualquer das partes, assegurará à outra o direito de rescindi-lo, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia e por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, em consonância com o disposto no artigo 77 c/c 80, da Lei 8.666/93 e suas alterações, estando assegurada à outra parte o contraditório e a ampla defesa.

DO FUNDAMENTO

O presente Termo de Adesão está fundamentado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e na Ata de Registro de Preços Nº 120/2024, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 264/2023 - (Processo nº 0039.007188.00090/2024-58).

O presente Termo de Adesão está fundamentado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e na Ata de Registro de Preços Nº 121/2024, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 264/2023 - (Processo nº 0039.007188.00090/2024-58).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços Nº 121/2024, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 264/2023 - (Processo nº 0039.007188.00090/2024-58), obrigando-se as partes, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, no âmbito das respectivas competências.

Rio Branco/AC, 27 de maio de 2024.

Ana Beatriz de Assis Souza
Presidente da Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE
Decreto nº 6.518-P, de 5 de abril de 2024

TERMO DE ADESÃO Nº 117/2024/FUNDHACRE – SEI Nº 0010973688 (republicação por incorreção)

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 264/2023 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE, E A MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA CNPJ 10.193.608/0001-33.

A Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.602.940/0001-70, com sede na BR 364, Km 02, Bairro Distrito Industrial – Rio Branco – Acre, neste ato representada por sua Presidente, sob o Decreto nº 6.518-P, de 05 de abril de 2024, a Senhora Ana Beatriz de Assis Souza, brasileira, solteira, Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 446194 SSP/AC e CPF nº 964.238.382-91, com endereço profissional localizado na BR-364, Km 02, Bairro Distrito Industrial, CEP: 69.914-220 Rio Branco – Acre, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, ADERE a Ata de Registro de Preços Nº 122/2024, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 264/2023 - (Processo nº 0039.007188.00090/2024-58), firmada entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº 04.034.526/0001-43, com sede à Rua Benjamin Constant, nº 830, Centro, neste Município de Rio Branco, Estado do Acre neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, em exercício – o Sra. Pedro Pascoal Duarte Pinheiro Zambon, no uso das atribuições, e a empresa:

MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 10.193.608/0001-33, com sede na Rua Quintino Bocaiuva nº1.890 bairro bosque, Rio Branco UF: AC, CEP: 69.900-670, Fone: (68) 99218-9628, e-mail: licitacao@medplusonline.com.br, representada pela senhor (a): IVAN GONÇALVES PEREIRA JUNIOR, portadora da Carteira de Identidade nº 185408 SSP AC, inscrita no CPF: 308.543.422-49; firmam o presente TERMO DE ADESÃO.

DO OBJETO

Adesão a ADERE a Ata de Registro de Preços Nº 122/2024, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 264/2023 - (Processo nº 0039.007188.00090/2024-58), para a "Aquisição de Fios Cirúrgicos", destinados a atender as necessidades da Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE conforme condições e preços estabelecidos neste Termo de Adesão, bem como no Edital, assim discriminado:

ATA 122/2024 - MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - CNPJ: 10.193.608/0001-33						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT. P/ REGISTRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
68	200038911 - FIO DE SUTURA; DE POLIGLACTINA 910 OU ACIDO POLIGLICOLICO 1; ABSORVIVEL; TRANÇADO; COM AGULHA 1/2 CIRC. CILINDRICA DE 3,0CM; GASTROINTESTINAL; FIO COM 70 CM DE COMP.; ESTERIL CX C/36 UND. EMB. INDIVIDUAL ADEQUADA; SEGURA; COMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZACAO; E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASEPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZACAO, PRAZO DA VALIDADE 1/3 DA VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA E ATENDER A LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	CX	POINT SUTURE	400	R\$ 577,00	R\$ 230.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 230.800,00

DA VIGÊNCIA DA ATA

A Ata tem vigência do período de 31/01/2024 a 31/01/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da FUNDHACRE, Programa de Trabalho: _____, _____, _____, _____, Elemento de Despesa: _____ – Fonte de Recursos: _____, _____, _____ e _____.

DA RESCISÃO

O inadimplemento das cláusulas estabelecidas neste Termo de Adesão, bem como na Ata de Registro de Preços Nº 122/2024, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 264/2023 - (Processo nº 0039.007188.00090/2024-58), que ora se adere, por qualquer das partes, assegurará à outra o direito de rescindi-lo, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia e por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, em consonância com o disposto no artigo 77 c/c 80, da Lei 8.666/93 e suas alterações, estando assegurada à outra parte o contraditório e a ampla defesa.

DO FUNDAMENTO

O presente Termo de Adesão está fundamentado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e na Ata de Registro de Preços Nº 122/2024, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 264/2023 - (Processo nº 0039.007188.00090/2024-58).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços Nº 122/2024, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 264/2023 - (Processo nº 0039.007188.00090/2024-58), obrigando-se as partes, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, no âmbito das respectivas competências.

Rio Branco/AC, 27 de maio de 2024.

Ana Beatriz de Assis Souza
Presidente da Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE
Decreto nº 6.518-P, de 5 de abril de 2024



ESTADO DO ACRE
DIÁRIO OFICIAL
WWW.DIARIO.AC.GOV.BR

Secretaria de Estado da Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Departamento do Diário Oficial

Av. Brasil, nº 402 - Centro
Fone: (68) 3223-2269 / 3215-2804. WhatsApp 3215-2804
E-mail: diario.oficial@ac.gov.br / diario.diversosac@gmail.com
Rio Branco-AC - CEP: 69900-076